

das provas será de 00h do dia 08 de julho de 2026 às 23h59min do dia 09 de julho de 2026, conforme disposto no subitem 11.1.1 do Edital.

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do *link* constante do sítio eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

O deferimento dos pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional não garante a confirmação da inscrição preliminar no concurso, que depende da comprovação da habilitação do ENAM e demais requisitos elencados no subitem 4.1.6.

A lista com o resultado preliminar da análise dos pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional se encontra ao final do Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2026.

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFIM, CAMPANHA, CAMPO BELO, CARATINGA, CARMO DO CAJURU, CÁSSIA, CONGONHAS, CONQUISTA, CONTAGEM, CORINTO, CURVELO, DIVINÓPOLIS, ESMERALDAS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, INHAPIM, ITAÚNA, JOÃO MONLEVADE, JUIZ DE FORA, LAVRAS, MACHADO, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MORADA NOVA DE MINAS, MUTUM, MUZAMBINHO, NOVA PONTE, NOVA RESENDE, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RIBEIRÃO DAS NEVES, RIO VERMELHO, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, SENADOR FIRMINO, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBÁ, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO, VIRGINÓPOLIS E VISCONDE DO RIO BRANCO.

EDITAL Nº 1/2026

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Manoel dos Reis Morais, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e em atenção aos itens 6.5 e 13.2 do edital em epígrafe, a EJEF divulga nos endereços eletrônicos da EJEF (<http://ejef.tjmg.jus.br/estagio-selecoes>) e da CONSULPLAN (www.consulplan.net) os gabaritos preliminares e as questões das provas objetivas de múltipla escolha, realizadas em 28/06/2026, bem como informa o prazo de dois dias úteis, contados a partir **da 00h de 08.07.2026 às 23h59 de 09.07.2026**, para interpor recurso contra gabarito preliminar e/ou contra o conteúdo de questões da prova objetiva de múltipla escolha, conforme item 8.1 do Edital.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2026.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Oficina de automatização no eproc - Livre Iniciativa e Convocação Reversa - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

11ª retificação - alteração item 3.2

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente de Oliveira Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel dos Reis Morais, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, comunicamos que estiveram abertas as inscrições para a **“Oficina de automatização - Livre Iniciativa e Convocação Reversa” - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. **Por convocação:** magistradas, magistrados, gerentes de secretaria, assessoras, assessores, servidoras e servidores que possuam o perfil "usuário automatizador" lotados em unidades judiciárias com sistema eproc já implantado na competência cível lato sensu, com, no mínimo, 1 (um) mês de atuação no sistema, na Primeira Instância, por convocação reversa;

1.2. **Por convite:** estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados Assistentes de Apoio aos Gestores ou Assistentes Administrativos (que exerçam atividades no CEJUSC pré-processual) que, possuam o perfil "usuário automatizador", desde que lotados em unidades judiciárias com sistema eproc já implantado na competência cível lato sensu, com, no mínimo, 1 (um) mês de atuação no sistema, na Primeira Instância.

2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar, de forma eficiente e em nível avançado, o sistema eproc em sua área de atuação, aplicando recursos de automatização da tramitação processual (ATPs) e ferramentas de gestão para otimizar fluxos de trabalho, conferindo maior celeridade e padronização aos processos eletrônicos.

3. DOCENTES DAS AULAS SÍNCRONAS: